

Ata da sessão ordinária

Aos vinte e oito dias do mês de junho de um mil novecentos e sessenta e dois, às 16.00 horas, na sala das sessões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Faria e Sousa, presentes os Exmos. Srs. Des. Micolino Barão e Mello Júnior, Drs. Gíndolfo Bastiello, Samuel Werneck e Lóbo de Resende. Deixaram de comparecer, por motivo justificado, os Exmos. Srs. Dr. Faria Alvim e Procurador Regional Eleitoral, substituto, Dr. José Pinto Remói. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior.

JULGAMENTOS. Consulta nº 35/62, de Passos. Consultante: M. Juiz Eleitoral. Relator: Des. Mello Júnior. Decisão: responderam que eventualmente o substituto do Juiz Eleitoral é o Juiz Eleitoral da zona substituta, nomeados os Exmos. Srs. Juizes Gíndolfo Bastiello e Samuel Werneck. Consulta nº 39/62, de Coronel Fabriciano. Consultante: M. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Gíndolfo Bastiello. Decisão: responderam negativamente. Renúncia nº 70/62, de Conselheiro Pena. Requerente: Argemiro Teixeira da Silva. Assunto: renúncia de membro do Diretório Municipal do Partido Social Democrático. Relator: Dr. Lóbo de Resende. Decisão: homologaram a renúncia, para os efeitos legais. Diretório Municipal nº

30/62 - Municípios de Moema e outros.
Requerente: União Democrática Nacional.
Relator: Des. Merlinio Bonêa. Decisão:
mandaram registrar os Dietórios de Pon-
so Alegre, Paul Soares e Ponso Alto. Die-
tório Municipal nº 80/62 - Municípios
de Coronel Fabriciano e outros - Reque-
rente: Partido Socialista Brasileiro. Rela-
tor: Dr. Faria Alvim. Decisão: adiado,
por ausência justificada do Relator.

+ Dietório Municipal nº 81/62 - Municípios
de Brasília e outros - Requerente: Partido
Social Progressista. Relator: Des. Merlinio
Bonêa. Decisão: deferiram os registros de
dietórios, salvo o de Montalvânia, que
é indeferido. Em tempo, o Relator deste
feito foi o Des. Mello Júnior e não o Des.
Merlinio Bonêa, como consta acima.

+ Dietório Municipal nº 83/62 - Municí-
pios de Betim e outros - Requerente: União
Democrática Nacional. Relator: Des. Merli-
nio Bonêa. Decisão: deferiram, sem res-
tições, os pedidos de Registro de dietórios
de Boqueiral e Itiá; deferiram os de -
mais, com exclusão dos elitos ausentes
à reunião.

Dietório Municipal nº 88/
62 - Municípios de Itaquai e outros -
Requerente: União Democrática Nacional.
Relator: Dr. Sôbo de Resende. Decisão:
deferiram os pedidos de registro de die-
tórios, com exceção do de Campos Al-
tos, que foi indeferido. Ao final, foi
convocada uma sessão extraordinária

Cecília Maria de Sá

para o dia dois de julho próximo, às
16,00 horas. Nada mais havendo a tra-
tar, a sessão foi encerrada. Para cons-
tar, Eu, Ildefonso, Subsecretário do
Instituto, lavrei esta ata.-

Cecília Maria de Sá